



## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CERTA SERVIÇOS Nº 026/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA R&D CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 10.943.658/0001-90, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPOCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:**

### **CLÁUSULA I - PARTES**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 10.943.658/0001-90, estabelecida na Rua Vitalina Pereira, nº 378, Bairro Macambira, Ubaí/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ronei Vagno Nunes Saraiva, inscrito(a) no CPF sob o número CPF 027.525.486-05, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 54, Centro, Ubaí/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA II - OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato 026/2020, alusivo à contratação de empresa para execução de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas, conforme Convênio FUNASA 469/2016, em regime de empreitada global, conforme especificações técnicas que acompanham o **Edital nº 001/2019**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato 026/2020, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 17 de abril de 2021 e encerrando no dia 16 de abril de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39290-000**



**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 026/2020.

São Romão/MG, 05 de abril de 2021.

PELO CONTRATANTE : Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA : Ronei Vagno Nunes Saraiva  
p/ R&D Construtora Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_